



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

12/2019 Realizada em 19/05/19

PROPOSTA N.º

83/DCDJ/DISOC/2019

DELIBERAÇÃO N.º

248119

ASSUNTO:

Ateliês de Verão 2019 - apoios financeiros

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, dos tempos livres e da ação social, competindo aos mesmos apoiar e/ou desenvolver atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, o Município de Setúbal através da iniciativa Ateliês de Verão, sendo esta a 23ª edição, em parceria com diversos agentes socio educativos do Concelho, permite às crianças, jovens e seniores residentes no Concelho, a possibilidade de participarem num conjunto diversificado de atividades.

Através da promoção dos Ateliês de Verão, os participantes têm acesso a um conjunto vasto de atividades de diversa natureza, proporcionando-se experiências singulares, a aquisição de conhecimentos, a descoberta de aptidões, competências pessoais e sociais e o exercício de uma cidadania responsável facilitadora da participação social individual e coletiva.

Além de ocupar os tempos livres, potenciando os fatores de proteção e diminuir os fatores de risco, ao proporcionar uma maior e melhor qualidade desses momentos, ocupando-os de uma forma saudável, estruturada e estruturante, os 'Ateliês de Verão' procuram proporcionar também a descoberta de novos lugares e partilha de experiências.

De fato, esta iniciativa constitui uma marcante resposta no âmbito do apoio às famílias no acompanhamento das crianças durante os períodos de pausa letiva, em especial, nas férias de verão, e também, na concretização dos Ateliês dirigidos à população sénior.

O envolvimento dos agentes socioeducativos existentes no concelho - associações culturais e/ou desportivas e coletividades - dada a sua experiência e qualificação é uma mais-valia e um fator crucial para a boa concretização dos ateliês.

Considerando a importância e o interesse da iniciativa para o Concelho, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro total de 5.144,50€ (cinco mil cento e guarenta e guatro euros e cinquenta cêntimos), subdividido pelas seguintes instituições,

- Associação Movimentando a Arte de Capoeira 853,50 € (oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) que promoverá o ateliê de Capoeira;
- Associação Água Ardente, Produções Teatrais 700,00 € (setecentos euros), promoverá os ateliês de Teatro A/B;

- Clube Naval Setubalense 670,00 € (seiscentos e setenta euros), promoverá o ateliê de Natação;
- Associação Oridanza- Cultura e Movimento 840,00 € (oitocentos e quarenta euros) que dinamizará os ateliês de Danças Sociais e Danças do Mundo;
- Sociedade Musical Capricho Setubalense 280,00 € (duzentos e oitenta euros) que dinamizará o ateliê de Hip Hop.
- Núcleo Desportivo e Recreativo ídolos da Praça 525,00 € (quinhentos e vinte e cinco euros) que dinamizará o ateliê de Futebol.
- Remo Clube Lusitano 1,150,00 € (mil cento e cinquenta euros) que dinamizará os ateliês de Triatlo e Remo;
- 50 Cuts Associação Cinematográfica 126,00 € (cento e vinte e seis euros) que dinamizará o ateliê de Cinema.

A referida verba tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2003 A4.

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO	
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE	
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;	Abstenções; Votos a Favor.	
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n. O RESPONSÁVEL PELAJELABORAÇÃO DA ACTA Mod.CMS.06	O PRESIDENTE DA CÂMARA O PRESIDENTE DA CÂMARA	

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CONTRIBUINTE N.º501294104 PRAÇA DO BOCAGE 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2019/06/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0803	slgomes	2019/06/13	3257	2019

-DESCRICAO	T) A	DECORES	
DF2CKICWO	DM.	DESTESM	_

APOIO FINANCEIRO PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS ATELIÊS DE VERÃO DE 2019 - PROPOSTA Nº 83/2019/DCDJ/DISOC - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ANEXO I DO ARTIGO 33º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos

ORGÂNICA : 08

DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2003 A 4

OUTRAS ACTIVIDADES Ateliers de Verão DOTAÇÃO DISPONÍVEL
9.100,00
A CABIMENTAR
5.144,50
SALDO APÓS CABIMENTO
3.955,50

EXTENSO	۱
EXPENSE	

CINCO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/06/13

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO ___/_/_